



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

Ação de Extensão: UM DEGRAU PARA O INGRESSO - 2026

IFG/CÂMPUS Aparecida de Goiânia

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Aparecida de Goiânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 01 a 15 de outubro de 2026 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: UM DEGRAU PARA O INGRESSO - 2026 oferecido exclusivamente aos candidatos da comunidade externa ao IFG.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 30 vagas para a Ação de Extensão UM DEGRAU PARA O INGRESSO - 2026, que visa a oportunizar a alunos de 9º ano do ensino fundamental, preferencialmente de escolas públicas deste município, o ingresso em algum curso técnico integrado ao ensino médio do campus Aparecida. Basicamente é um cursinho preparatório à prova de seleção, em que serão trabalhados os conteúdos de Matemática exigidos na ementa e resolvidas as questões das provas dos processos seletivos dos anos anteriores.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão acessar o link abaixo, no período de 01 a 15 de outubro de 2026 para preencher a ficha de inscrição e envio de documentação:

UM DEGRAU PARA O INGRESSO 2026 - <https://forms.gle/QLFNVXvRPrFHgbBD6>

1.3 Para a ação de extensão, serão disponibilizadas 30 vagas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição da lista de espera. A ação de extensão tem como prioridade atender alunos que estejam cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental em alguma escola (preferencialmente) pública do município de Aparecida de Goiânia.

1.4 Todas as vagas são destinadas para a comunidade externa ao IFG (população em geral).

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
30	0	30

1.5 As atividades do curso (aulas presenciais) terão início em 19/10 (2ª feira) e término em 08/12/2026 (3ª feira). As aulas deverão ocorrer em dois dias por semana, com 2 (duas) horas de aulas presenciais por dia. Um dos dias será sempre às terças-feiras (de 14 às 16 horas). Já o outro dia, deve oscilar entre segunda-feira (de 16 às 18 horas) ou quinta-feira (de 14 às 16 horas), conforme detalhado no quadro a seguir:

SEMANAS	DIAS
1ª semana	19/10 (2ª feira, às 16h) e 20/10 (3ª feira, às 14h)
2ª semana	26/10 (2ª feira, às 16h) e 27/10 (3ª feira, às 14h)
3ª semana	03/11 (3ª feira, às 14h) e 05/11 (5ª feira, às 14h)

4ª semana	10/11 (3ª feira, às 14h) e 12/11 (5ª feira, às 14h)
5ª semana	16/11 (2ª feira, às 16h) e 17/11 (3ª feira, às 14h)
6ª semana	23/11 (2ª feira, às 16h) e 24/11 (3ª feira, às 14h)
7ª semana	30/11 (2ª feira, às 16h) e 01/12 (3ª feira, às 14h)
8ª semana	07/12 (2ª feira, às 16h) e 08/12 (3ª feira, às 14h)

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. O candidato deverá estar cursando obrigatoriamente o 9º ano do Ensino Fundamental, comprovado por meio de declaração de matrícula ou de frequência. A prioridade das vagas é para candidatos de escolas da rede pública do município de Aparecida de Goiânia.

2.3. A seleção dos candidatos se dará da seguinte maneira: a s inscrições serão recebidas e será feita uma análise da documentação, mediante preenchimento do formulário descrito no item 1.2 e envio de documentação conforme descrito no item 2.2. Caso o candidato encontre dificuldade em enviar a documentação (declaração de matrícula ou frequência) via formulário no ato da inscrição, poderá fazê-lo enviando arquivo em formato PDF para o e-mail marcelo.andrade@ifg.edu.br com a devida identificação do candidato, dentro do período de inscrições.

2.3.1. Havendo até 45 (quarenta e cinco) alunos de escola pública (deste município) inscritos, todos serão selecionados e, se necessário, será realizado um sorteio para classificar 30 (trinta) candidatos e, se for o caso, também será composta uma lista de espera. Na possibilidade de não preencher as vagas com alunos de escolas públicas (deste município), as vagas remanescentes poderão ser preenchidas com alunos de outras escolas, também mediante sorteio de vagas.

2.3.2. Caso haja mais de 45 (quarenta e cinco) alunos de escola pública (deste município) inscritos, será realizado um sorteio para preencher as 30 (trinta) vagas previstas e também compor a lista de espera com 15 (quinze) vagas.

2.4 O não-preenchimento do formulário descrito no item 1.2 e/ou não-envio da documentação exigida (declaração de matrícula ou frequência) implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida no dia 16/10/26, conforme cronograma adiante, no endereço eletrônico <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao>

2.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a esta Chamada pública.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na primeira semana de atividades do curso (dias 19 e 20/10/26), no horário das aulas presenciais, juntamente com o proponente da ação de extensão e será necessária a apresentação do documento original de identidade.

3.2. Caso os candidatos selecionados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre local, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

3.3 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG /Câmpus Aparecida entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 2.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Aparecida entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o

preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Aparecida não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão enviar sua solicitação ao e-mail marcelo.andrade@ifg.edu.br para eventuais esclarecimentos.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Coordenação da ação de extensão e Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Aparecida de Goiânia	01 a 15/10/26	Período de Inscrições
	16/10/26	Seleção
	16/10/26	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	19 e 20/10/26	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	21/10/26	Divulgação de 2ª chamada
	26/10/26	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	19/10/26	Início das atividades presenciais
	08/12/26	Término das atividades presenciais

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Aparecida de Goiânia Endereço: Avenida Universitária Vereador Wagner da Silva Ferreira (antiga Rua Mucuri), Quadra 1, Lote 1-A, Parque Itatiaia, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74968-755	
Ação de Extensão	Um degrau para o ingresso - 2026

Proponente/ Coordenação	Marcelo Francisco de Andrade
Área de conhecimento	MATEMÁTICA
Carga horária	40 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30
Público	O público alvo são os alunos que estejam cursando o 9º ano do ensino fundamental, preferencialmente de escolas públicas do município de Aparecida de Goiânia (Comunidades Escolares da educação básica pública) e estejam inscritos em algum curso em nível médio do campus Aparecida de Goiânia no Processo Seletivo Técnico Integrado 2027.
Requisitos mínimos	Alunos que estejam cursando o 9º ano do ensino fundamental, preferencialmente de escolas públicas do município de Aparecida de Goiânia
Data de início	28/09/26
Data de término	18/12/26
Perfil da Ação de Extensão	Essa ação de extensão visa oportunizar a alunos de 9º ano do ensino fundamental, preferencialmente de escolas públicas deste município, o ingresso em algum curso técnico integrado ao ensino médio do campus Aparecida. Esse será o nono ano de execução do referido projeto, e nas últimas sete edições (2014 a 2019, 2024 e 2025), somamos um total de 49 alunos aprovados em nosso certame, o que nos impulsiona a manter essa ação de extensão e aprimorá-la cada vez mais, ano a ano. O curso, na maior parte das edições, foi organizado em aulas das disciplinas envolvidas na prova do processo seletivo, a saber, Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia e Matemática, onde os professores envolvidos ministraram os conteúdos do ementário e juntamente com a participação efetiva dos cursistas resolveram exercícios relacionados à ementa, bem como as provas dos últimos processos seletivos. Nas edições dos dois anos anteriores (2024 e 2025) deste curso, foram trabalhados apenas os conteúdos de Matemática, porém foram disponibilizados aos cursistas, os cadernos de prova das últimas seleções ao técnico integrado (todos eles retirados do próprio site do IFG) para que eles pudessem ter acesso às provas das demais disciplinas. Na edição do curso deste ano, repetiremos a metodologia utilizada recentemente. Eu, proponente da ação de extensão, juntamente com meu colega de área da Matemática, prof. Ronan Santana dos Santos seremos os docentes que trabalharemos com a turma. Como é uma ação que vem dando resultados satisfatórios e até já conhecida pela comunidade, reafirmamos a importância de sua realização.
Objetivos	O objetivo geral é propiciar ao aluno de escola pública do nosso município uma oportunidade de aumentar suas chances de ser aprovado no processo seletivo aos cursos técnicos de nível médio do Campus Aparecida do IFG. Já os objetivos específicos são: sanar dificuldades básicas apresentadas por alunos de ensino fundamental, na disciplina de Matemática e ambientá-los à vivência cotidiana de um aluno de escola em tempo integral.
Metodologia	Os conteúdos programáticos serão abordados através de aulas expositivas e dialogadas, estudos em pequenos grupos e individualizados, atividades orientadas para melhor entendimento do conteúdo, desenvolvimento de atividades aplicando os conhecimentos trabalhados em sala de aula, bem como resolução de exercícios, inclusive baseados nas questões das provas dos processos seletivos para ingresso no ensino médio integrado do IFG dos anos anteriores.
Matriz curricular	Conteúdos de Matemática do Ensino Fundamental

prevista	
Critérios de avaliação e certificação	O acompanhamento das ações e a avaliação se darão em forma de observação em avanços no rendimento dos alunos, no que diz respeito ao sucesso na resolução de questões objetivas que tratem da ementa de Matemática a ser utilizada na prova do processo seletivo. Posteriormente também, com o resultado final do processo seletivo aos cursos técnicos integrados em nível médio do IFG, será possível mensurar o aproveitamento do curso de acordo com o desempenho/rendimento dos cursistas na prova de seleção. Ao término das atividades, os alunos participantes do curso terão acesso à uma declaração de cursista.

Aparecida de Goiânia, 30 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

GEPEX

(assinado eletronicamente)

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- Lillian Pascoa Alves, GERENTE - CD0004 - APA-GPPGE, em 01/10/2026 11:13:06.
- Marcos Flavio Mercio de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CP-APARECI, em 01/10/2026 08:50:37.
- Marcelo Francisco de Andrade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/10/2026 08:33:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826284

Código de Autenticação: 9221b87a55



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,
CEP 74968-755
(62) 3507-5959 (ramal: 5959)